

-----**ACTA N.º14**-----

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Conreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

Ainda presente um membro representante da Coligação "São Brás de Alportel Primeiro", o senhor João Paulo Parreira Machado. -----

- Período de antes da ordem do dia: -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária anterior.

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 - Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 02/07/2019 a 15/07/2019 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Operações Orçamentais – 135.028,56€ (cento e trinta e cinco mil e vinte e oito euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais – 10.210,73€ (dez mil, duzentos e dez euros e setenta e três cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 41,11€ (quarenta e um euros e onze cêntimos). -----

4 - Análise e aprovação da proposta apresentada pela empresa "G.J.B. EletroKonstroj, Lda" referente a "Requalificação e acessibilidades da entrada principal e parque de estacionamento do Cemitério – 1.ª Fase". -----

Presente à reunião a proposta da empresa "G.J.B. EletroKonstroj, Lda" para a obra acima referida, após análise verificou-se que o concorrente não apresentou os documentos de acordo com o solicitado no convite, a saber: -----

- A declaração solicitada no ponto 6.1.1. tem data de 18/01/2019; -----

- O mapa de trabalhos com a lista de preços não se refere ao mesmo que acompanhou o caderno de encargos e indicado no ponto 6.1.3; -----

- Não apresentou o plano de trabalhos solicitado no ponto 6.1.4.; -----

- Não apresentou a declaração solicitada no ponto 6.1.5; -----

- Também se verificou que a proposta foi apresentada fora do prazo estabelecido no convite, pelo que nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, a mesma deve ser excluída. -----

Após apreciação desta proposta e pelos motivos referidos, foi a mesma considerada excluída cuja decisão foi aprovada por unanimidade, pelo que deverá o concorrente ser informado desta decisão.

5 – Análise à autarquia exercer o Direito de Preferência referente a Transmissão da propriedade do prédio rústico situado em Fonte do Touro. -----

Após análise do documento rececionado nesta autarquia não demonstrou este executivo nenhum interesse em exercer o direito de preferência referente a Transmissão da propriedade do prédio rústico situado em Fonte do Touro. -----

6 – Análise à resolução ao processo de contraordenação de canídeos n.º NPCO00104 e NPCO00105 instaurado a arguida, a qual após notificada não comparece nos Serviços. -----

Foi novamente presente em reunião o processo de contraordenação de canídeos n.º NPCO00104 e NPCO00105 instaurado a uma mesma arguida. Verificou-se que após contraordenação aplicada em reunião de 06/05/2019 e notificação para pagamento de coima, a arguida não compareceu para a liquidação no prazo estipulado. Foi deliberado unanimemente emitir um segundo aviso de pagamento e caso não se efetive, há a necessidade de fazer cumprir o estipulado no n.º1 do artigo 89.º do DL n.º 244/95 de 14 de setembro que se passa a transcrever “ o não pagamento em conformidade com o disposto no artigo anterior (art.º88 - pagamento da coima) dará lugar à execução, que será promovida, perante o tribunal competente...” -----

7 – Análise e aprovação dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e Outros; --  
Foram apresentados os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

- Associação Movimento é Vida – solicita apoio de 1.112,00€ (mil cento e doze euros) para a continuidade das atividades desenvolvidas no mês de julho; -----

- Sociedade Recreativa 1.ºJaneiro – solicita a verba de 2.000€ (dois mil euros); -----

Foram estes apoios financeiros aprovados por unanimidade. -----

- Clube de Ténis e Padel – solicita verba para o evento a decorrer entre os dias 1 a 8 de setembro “SBA Tennis Open 2019” – foi deliberado que após informação mais detalhada voltaremos a analisar este pedido. -----

8 – Análise da correspondência recebida. -----

- A AHBV de S. Brás de Alportel agradece a verba do apoio ao funcionamento da coletividade. -----  
Nada mais de relevante houve a mencionar. -----

9 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

O senhor Presidente informa que: -----

- No passado dia 03 de julho recebemos a visita de cerca de 70 alunos do ATL da Santa Casa da Misericórdia, para terem conhecimento dos serviços prestados pela Junta de Freguesia à população; -----

- Esteve presente nas Comemorações da Tomada da Bastilha em Roche La Molière, vila francesa, no âmbito do protocolo de gemação desta com o nosso município; -----
- Realizaram-se contatos com grupos musicais para o evento "1.ª Noite do Alentejo" em S. Brás de Alportel a realizar dia 14 de setembro; -----
- Foi apresentado o esboço do "Boletim Informativo n.º11" que está a ser elaborado para o seu lançamento na Feira da Serra 2019. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *Helena Gaspar*,  
Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

*Helio Sousa Dias*

*Helena Gaspar*  
*Claudia Antunes Costa*  
*Filipe Pereira*